



# CLIPPING



10 de  
Janeiro  
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# FEMINICÍDIO HOMEM MATA COMPANHEIRA COM FACADA

Segundo a polícia, acusado queria dinheiro e a vítima acabou pagando com a vida após negar o valor ao companheiro

## ASSASSINATO

JR Avelar

O município de Igarapé-Açu, na região nordeste do Estado, registrou o primeiro crime do ano depois que o marido por motivos que ainda estão sendo investigados matou na tarde deste sábado (08) a mulher a golpes de faca.

O crime foi registrado na delegacia de Polícia Civil de Igarapé-Açu, que integra a 3ª RISP da Superintendência Regional do Guamá, e a ocorrência foi atendida por uma equipe do destacamento da Polícia Militar na cidade com os sargentos Valdir, Bezerra e cabo Marcos.

Segundo a ocorrência, a Polícia Militar foi acionada às 16h30 deste sábado (08) por populares dando conta que na rua Três no bairro Portelinha II periferia de Igarapé-Açu um homem havia ceifado a vida da companheira utilizando uma arma branca.



Acusado foi preso em flagrante após o assassinato da esposa, em Igarapé-Açu. FOTOS: DIVULGAÇÃO

Os militares chegaram rapidamente no local, tempo suficiente para prender em flagrante o suspeito que ainda estava dentro da casa identificado como Adenilson José Campos Monteiro, companheiro da vítima.

Dentro de um cômodo da casa, os militares encontraram o corpo da vítima, uma senhora identificada como Miriam Gomes, de 54 anos, banhada de sangue e já sem vida devido à violência dos golpes.

Segundo as informações de testemunhas, Adenilson José Campos Monteiro teria exigido dinheiro da mulher que tinha acabado de receber para utilizar na compra de drogas e, como recebeu negativa, deu uma certa facada embaixo do seio no lado esquerdo.

Mesmo com a mulher já sem vida, ele ficou sentado ao lado do corpo pedindo para a mulher acordar. Populares souberam da

situação e tentaram fazer justiça com as próprias mãos sendo contidos por um pastor evangélico que pediu calma até a chegada da Polícia Militar.

Adenilson José Campos Monteiro foi preso e encaminhado à delegacia de Polícia Civil da cidade apresentado ao delegado Marcos Augusto Ferreira da Cruz que o autuou em flagrante delito pelo crime de feminicídio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**BELÉM**

**PARÁ**

## 2% das crianças se adequam ao perfil de adoção, diz juíza paraense

O brasileiro prefere crianças de no máximo 3 anos, que sejam brancas e não tenham irmãos. O processo de adoção nem é exatamente longo, reforça a juíza Rubilene do Rosário



A juíza Rubilene do Rosário explica que o processo de adoção, na verdade, não é tão demorado; é justo e seguro. O complicado é encaixar os perfis com os desejos das famílias. (Erika Nunes / Ascom TJPA)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O processo de adoção não demora. O que demora é encontrar o perfil da criança que as pessoas pretendem adotar. É o que diz a juíza titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, Rubilene Silva Rosário. É que, normalmente, o brasileiro prefere adotar crianças de no máximo três anos, branca, que não tenha irmãos e nem problemas de saúde.

“O que demora são os pretendentes. Eles se habilitam à adoção e ficam aguardando a criança dentro daquele perfil que eles esperam”, explicou a juíza. Na quarta-feira (5), o papa Francisco pediu às autoridades que simplifiquem os procedimentos de adoção e apelou aos casais para que tenham mais filhos, em mensagem na primeira audiência-geral de 2022 no Vaticano, informou a Agência Brasil.

Em entrevista à Redação Integrada, a magistrada explicou que os pais biológicos dessas crianças não tiveram acesso à educação ou, quando tiveram, não chegaram à Universidade, e também não têm emprego. O pretendente tem o direito de escolher o perfil da criança que pretende adotar.

“O brasileiro não gosta de adotar crianças negras e também prefere não adotar criança que tenham irmãos. Nesse caso, a lei dá preferência para a adoção a grupos de irmãos. O brasileiro também não gosta de adotar crianças que estejam com problemas de saúde, física ou mental. Esse perfil que o pretendente à adoção tem esse direito de escolha é o que dificulta a adoção”, acrescentou. Se tudo transcorrer bem, a adoção será concluída em um ano, um ano e meio. A adoção tem três etapas: a destituição do poder familiar da criança, a habilitação dos pretendentes e o processo de adoção. Cada fase dessa dura, em média, 120 dias.

O processo de adoção é antecedido pela habilitação. Nesse processo de habilitação, os pretendentes à adoção vão estar habilitados a adotar uma criança. Mas dentro do perfil que eles escolheram. “Então, com certeza, dentre as crianças disponibilizadas para adoção em média 2% dessas crianças é que

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

se enquadram nesse perfil. Ou seja: ter menos de três anos de idade, não ter nenhum problema de saúde, física ou mental, e não estar dentro de grupo de irmãos e não ser negras”, disse.

A juíza Rubilene Silva Rosário explicou que o primeiro passo é a consciência que os pretendentes à adoção devem ter de que a adoção atribui ao adotado a condição de filho em absoluta condição de igualdade em relação aos filhos biológicos. Também devem ter em mente que a adoção é irrevogável, irretroatável e irrenunciável. “Uma vez que a sentença do juiz transitou em julgado, não tem como voltar atrás em relação a essa decisão”, afirmou.



Papa Francisco pediu às autoridades mundiais que os processos de adoção fossem facilitados (ALESSANDRA TARANTINO/ASSOCIATED PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO)

### **Pretendentes à adoção não podem ter antecedentes criminais**

Tendo essa consciência, os pretendentes à adoção devem procurar a Vara da Infância e Juventude. Aí, será dado início ao processo de habilitação. Dentro desse processo, tem que se comprovar a idoneidade moral dos pretendentes à

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

adoção (não ter antecedentes criminais, ter bons relacionamentos em sociedade, no trabalho).

Também vão participar de curso preparatório à adoção, durante o qual serão esclarecidas as dúvidas com relação ao o que é a adoção e em relação às criança e adolescente que vão entrar nesse contexto familiar. “A gente sabe que uma criança adotada já vem com histórico que pode ser de violência, de abandono. Enfim, eles precisam diminuir essas dificuldades que os pretendentes a adoção possam vir a encontrar”, explicou.

Os pretendentes também vão ser submetidos nesse processo de habilitação a uma avaliação técnica pela equipe multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, que também vai auxiliá-los com relação às dificuldades e dúvidas e, também, com relação aos critérios exigidos por lei. Em seguida, haverá a sentença do juiz.

Preenchidos todos esses requisitos do processo de habilitação, o casal vai estar habilitado para adoção. A partir daí, vão ser inscritos no Sistema Nacional de Adoção, que era o antigo Cadastro Nacional de Adoção, que é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça. Os requisitos que tornam apto quem pretende adotar uma criança são os seguintes: ter no mínimo 18 anos, comprovar sua idoneidade moral e a sua motivação idônea para a adoção, participar dos cursos de preparação para adoção e ter uma diferença de 16 anos de idade entre o adotante e o adotado. Esses requisitos são verificados dentro do processo de habilitação.

Para estar disponibilizada para adoção, a criança tem que estar desvinculada em relação à sua família biológica. Aí, a gente tem o processo de destituição do poder familiar. A juíza Rubilene Silva Rosário também afirmou que a grande dificuldade hoje, para adoção, é a adoção tardia. A adoção daquelas crianças acima de 12 anos. Ela acrescentou que a pandemia afetou o processo de adoção, pois as pessoas ficaram muito tempo dentro de casa.

E as crianças, que estavam nos espaços de acolhimento institucional, não podiam receber visita nenhuma, nem mesmo de seus familiares biológicos. “Isso com certeza dificultou ainda mais os processos de adoção. Mas a gente vê que, hoje, as pessoas já estão voltando à normalidade e as buscas estão voltando gradativamente”, afirmou.

Os requisitos que tornam apto quem pretende adotar uma criança são os seguintes: idade mínima de 18 anos, deve ter comprovação sua idoneidade moral e a sua motivação idônea para a adoção, participação nos cursos de preparação para adoção e uma diferença de 16 anos de idade entre o adotante e o adotado. Esses requisitos são verificados durante o processo de habilitação.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

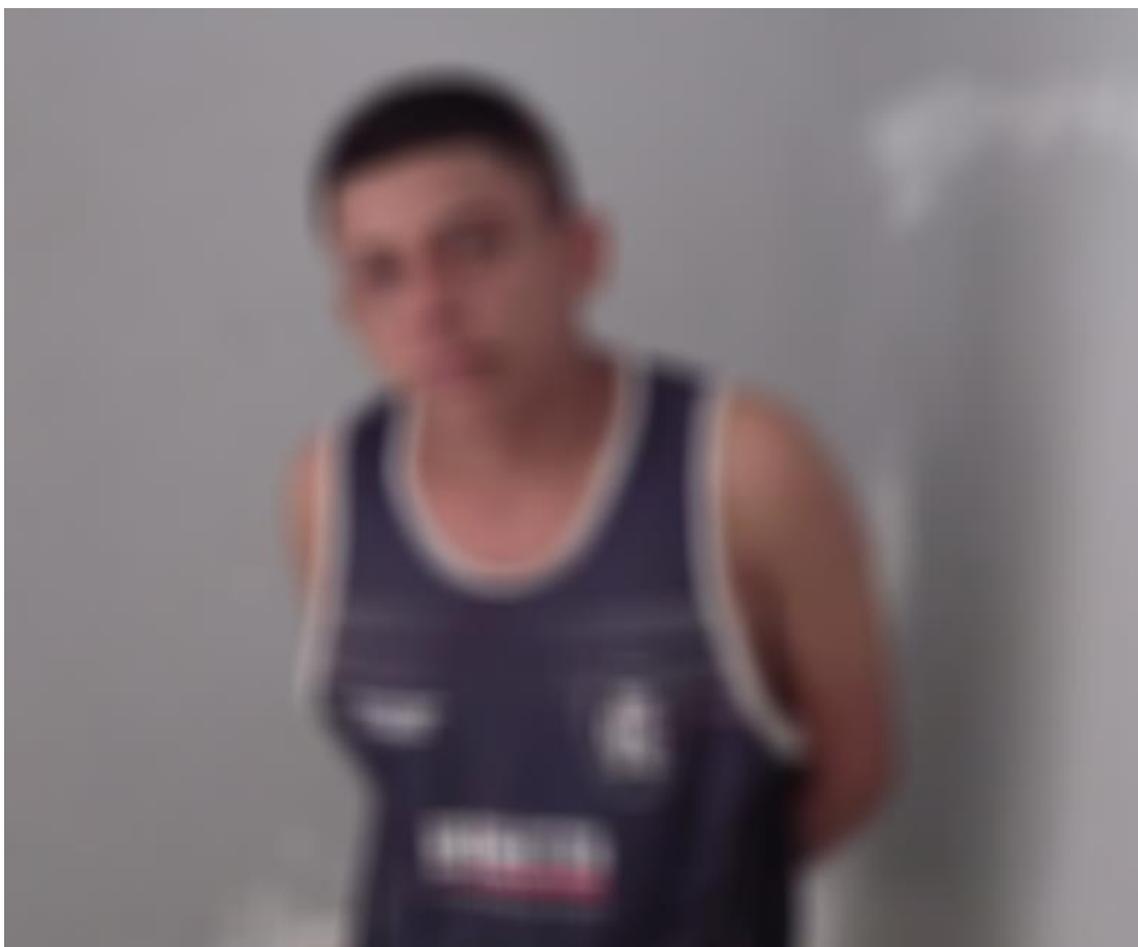
**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## EM BELÉM

### PM recupera moto furtada e cumpre mandado de prisão

09 JAN 2022 - 13H55 ATUALIZADO 09 JAN 2022 - 14H05



Crédito: Divulgação/PM

Os militares do 2º Batalhão da Polícia Militar, durante ações preventivas realizadas em Belém, deram cumprimento a um mandado de prisão em desfavor de um homem, recuperaram uma motocicleta furtada e ainda conduziram uma

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pessoa que desligou o aparelho de monitoramento eletrônico para a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Por meio de uma abordagem que os militares do 2º BPM realizaram no Ver-o-Peso, um homem que estava com um mandado de prisão em aberto foi preso pelos militares. Ele foi conduzido para a Seccional Urbana do Comércio, onde foi realizado os procedimentos e dado cumprimento à decisão judicial.

Em outra ação preventiva, os militares do 2º BPM conseguiram recuperar uma motocicleta que havia sido furtada. O veículo foi encontrado pelos militares após diligências realizadas. A moto foi devolvida ao proprietário.

Durante o policiamento, os militares abordaram ainda um homem que estava com monitoramento eletrônico. Após o procedimento de revista, os agentes descobriram que o aparelho estava desligado. Em razão disso, ele foi conduzido para a Seap.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)